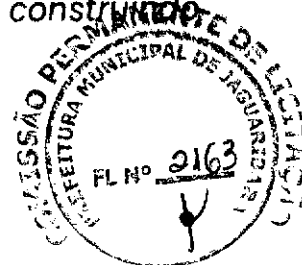




PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.



EXTRATO DE CONTRATO

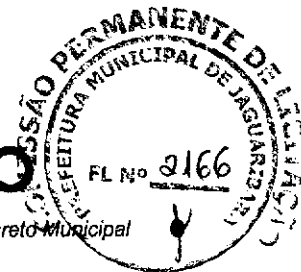
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010010/25 - CONTRATO Nº 20260308 -
ORIGEM: Pregão Nº 2025032001PERP- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CONTRATADA(O).....:** DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 165.067,08 (cento e sessenta e cinco mil e sessenta e sete reais e oito centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.10.304.0055.2.035 - Gerenciamento das ASPS - Vigilância Sanitária, R\$ 67.660,03 no elemento de despesa 33903041: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Utilização em Gráfica, Material para Utilização em Gráfica; 0701.10.301.0068.2.027 - Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE), R\$ 97.407,05 no elemento de despesa 33903041: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Utilização em Gráfica, Material para Utilização em Gráfica - **VIGÊNCIA:** 13 de agosto de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Edição N.º 2025

PORTARIA N.º 186, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA N.º 563, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, E INSTITUI A NOVA EQUIPE DO SERVIÇO DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO PROGRAMA TERRA CIDADÃ – CONVÊNIO COM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84 da Lei Orgânica do Município – LOM,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDA/INCRA N.º 4, de 25 de novembro de 2024, que institui o Programa Terra Cidadã;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa INCRA N.º 148, de 14 de março de 2025, que regulamenta os procedimentos para a celebração de acordos de adesão com entes federativos, visando à execução do Programa Terra Cidadã;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da equipe responsável pelo Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR integralmente a Portaria n.º 563, de 27 de novembro de 2025.

Art. 2º – INSTITUIR a nova Equipe do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã, visando à coordenação, supervisão e execução do Plano de Trabalho Terra Cidadã, no âmbito do Município de Jaguaribara/CE.

Art. 3º – O Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária será constituído por um coordenador e por um servidor da Prefeitura Municipal com qualificações compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo único. Integram a equipe do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, os seguintes servidores:

I – EDILVANEIDE BEZERRA SALDANHA, matrícula n.º 0001499, inscrita no CPF sob o n.º 950.958.453-34, **COORDENADORA**;

II – ALINE DANTAS ALVES, matrícula n.º 00060639, inscrita no CPF sob o n.º 052.377.443-54, **MEMBRO**.

Art. 4º – O exercício da função dos membros da equipe do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 5º – Compete à equipe instituída por esta Portaria promover a articulação, coordenação, acompanhamento, supervisão e execução das ações previstas no Plano de Trabalho do Programa Terra Cidadã, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 563, de 27 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 (treze) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20260185.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04020002/26 - CONTRATO N.º 20260185 - ORIGEM: Dispensa N.º 2026031601-DE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): ELEVARE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO PARA O CERCAMENTO DO PRÉDIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, VISANDO A PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA PROPRIEDADE MUNICIPAL EM JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 0,00 (zero reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 118.711,13 (cento e dezoito mil, setecentos e onze reais e treze centavos) - DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06010010/25 - CONTRATO N.º 20260308 - ORIGEM: Pregão N.º 2025032001PERP-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 165.067,08 (cento e sessenta e cinco mil e sessenta e sete reais e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.304.0055.2.035 - Gerenciamento das ASPS - Vigilância Sanitária, R\$ 67.660,03 no elemento de despesa 33903041: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Utilização em Gráfica, Material para Utilização em Gráfica; 0701.10.301.0068.2.027 - Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE), R\$ 97.407,05 no elemento de despesa 33903041: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Utilização em Gráfica, Material para Utilização em Gráfica - VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2026 à 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.
Portaria n.º 1909/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

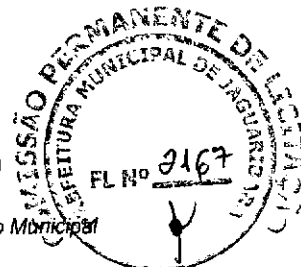
Contrato n.º 20260308
Ref. Processo: PREGÃO N.º 2025032001PERP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 13 de agosto de 2026

Edição N.º 2025

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DA SAÚDE, como CONTRATANTE e DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, Matrícula 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 de agosto de 2026

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
SECRETARIA DA SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO

PORTARIA Nº 262/2026

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 12/08/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a secretaria do trabalho e assistência social, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
EDVANDO DE LIMA MAIA	Motorista	01	90,00 R\$	90,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de agosto de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 263/2026

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a RUSSAS-CE no(s) dia(s) 12/08/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a secretaria do trabalho e assistência social, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	45,00 R\$	45,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de agosto de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 264/2026

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a LIMOIEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 13/08/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a secretaria do trabalho e assistência social, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
EDVANDO DE LIMA MAIA	Motorista	01	45,00 R\$	45,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de agosto de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social